



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 273/2022

Concede férias interrompidas a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o MI nº 634, de 19 de outubro de 2022 da SMSAS, **Concede** férias interrompidas pelo motivo exposto na Portaria nº 64/2022 a Servidora **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica – Matrícula 573-8/1, no período de 07 à 21 de novembro de 2022 (15 dias), referente totalidade do saldo de dias interrompidos pela Portaria nº 64/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de outubro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração